

## INDICAÇÃO Nº 14, DE 21 JANEIRO DE 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a manutenção da estrada não pavimentada CAW4, localizada na zona rural do Município de Caçu/GO.”

Exma. Sra.

Vereadora: **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhora Presidente, e demais colegas parlamentares, no exercício das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo Municipal a manutenção da estrada não pavimentada CAW4, localizada na zona rural do Município de Caçu/GO.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Vereador **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

## **JUSTIFICATIVA**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal a manutenção da estrada não pavimentada CAW4, localizada na zona rural do Município de Caçu/GO.

A estrada não pavimentada CAW4 encontra-se em **condições precárias**, com buracos e irregularidades, dificultando o tráfego de moradores, produtores rurais e do transporte escolar, sobretudo em períodos chuvosos, tornando necessária a intervenção do Poder Público para garantir segurança e melhores condições de acesso.

Portanto o atendimento desta indicação garantiria o acesso de nossos alunos à escola, e também facilitaria o transporte da produção agrícola, beneficiando a produção de soja da região garantiria também a segurança e a infraestrutura da área, impulsionando a economia local.

Com essa medida, melhoraria a qualidade de vida dos moradores e ofereceria mais segurança e facilidade para a nossa comunidade

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta justa reivindicação, que trará benefícios diretos à comunidade.

Vereador **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

